# LEI Nº 3.304, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Autoriza o poder executivo municipal a denominar de "JOSÉ BRAGA ASSUNÇÃO", a rua projetada de n° 25, situada no loteamento Parque da Cidade, no bairro Silvio Bezerra, no município de Currais Novos/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 096/2016 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves Othon e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "*JOSÉ BRAGA ASSUNÇÃO*", a rua projetada de n° 25, situada no loteamento Parque da Cidade, bairro Silvio Bezerra, no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 18 de novembro de 2016.

**JOSÉ VILTON DA CUNHA**
Prefeito Municipal